



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 130/87

DIVULGA RESULTADO DE SINDICÂNCIA

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando de atribuições legais e,

Considerando o relatório apresentado pelo Dr. Luiz Alberto dos Reis, com referência à Sindicância determinada pela Portaria Nº 127 de 10/08/1987;


Considerando que, após minuciosa apuração, não houve ilicitude nos atos praticados pelos SINDICADOS;

Resolve:

Determinar o arquivamento do referido Processo, cujo resultado isenta de qualquer responsabilidade os SINDICADOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Outubro de 1987.

  
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração